

Deliberação do Conselho Curador**N. 01, de 14 de janeiro de 2015**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 14 de janeiro de 2015, e nos termos do Artigo 12 e Artigo 13, inciso VII, divulga:

Artigo 1º Posse da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Curador da FEMA, com mandato de dois anos, de 17/01/2015 a 16/01/2017:

Presidente – Ulysses Telles Guariba Netto;

Vice-Presidente – Gerson José Beneli.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor a partir de 17/01/2015, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto

Presidente do Conselho Curador